



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Redação Final do Projeto de Lei n. 14.003/2016

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, encaminho ao Prefeito Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI N.

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

- () primeira discussão, em...../...../.....
() segunda discussão, em...../...../.....
(X) terceira discussão, em 08.12.16
() discussão única, em...../...../.....

Autor: Poder Executivo.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maringá para o exercício financeiro de 2017.

.....
Presidente

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os fundos, entidades e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, vinculados à saúde, assistência social e previdência;

III – Orçamento de Investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Seção Única
Da Receita Total

Art. 2.º A receita orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em R\$ 1.441.751.884,00 (um bilhão quatrocentos e



quarenta e um milhões setecentos e cinquenta e um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$ 392.830.000,00
Receita de Contribuição	R\$ 68.440.144,00
Receita Patrimonial	R\$ 67.987.614,00
Receita de Serviços	R\$ 16.124.500,00
Transferências Correntes	R\$ 715.673.186,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 92.243.880,00
Deduções da Receita Corrente	R\$ <u>(70.514.400,00)</u> R\$ 1.282.784.924,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	R\$ 86.389.124,00
Alienação de Bens	R\$ 11.073.000,00
Transferências de Capital	R\$ <u>20.074.771,00</u> R\$ 117.536.895,00

RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS

Receita de Contribuição Intraorçamentária	R\$ 41.146.506,00
Receita Patrimonial Intraorçamentária	R\$ 120.151,00
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$ <u>163.408,00</u> R\$ 41.430.065,00

TOTAL R\$ **1.441.751.884,00**

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção Única
Da Despesa Total



Art. 3.º A despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

PODER LEGISLATIVO	23.226.500,00
01 – Câmara Municipal	23.226.500,00
PODER EXECUTIVO	1.418.525.384,00
02 – Gabinete do Prefeito	4.630.194,00
03 – Procuradoria Geral do Município	26.974.918,00
04 – Secretaria Municipal de Gestão	20.120.201,00
05 – Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística	17.463.812,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	47.900.952,00
07 – Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	9.042.077,00
08 – Secretaria Municipal de Saúde	395.053.902,00
09 – Secretaria Municipal de Educação	271.347.438,00
10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	6.377.234,00
11 – Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança	52.316.250,00
12 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	65.597.007,00
13 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	41.720.517,00
14 – Secretaria Municipal de Cultura	16.768.357,00
15 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	22.388.348,00
16 – Secretaria Municipal da Mulher	2.704.710,00



17 – Secretaria Municipal de Controle Interno	551.172,00
19 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos	123.424.578,00
20 – Secretaria Municipal de Obras Públicas	71.780.754,00
21 – Secretaria Municipal de Habitação de Interesse Social	5.005.640,00
22 – Secretaria Municipal de Recursos Humanos	38.240.538,00
23 – Secretaria Municipal de Saneamento Básico	1.002.526,00
24 – Secretaria de Comunicação Social	4.133.536,00
30 – Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	5.855.000,00
31 – MARINGÁ PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá	167.550.985,00
50 – Agência Maringaense de Regulação – AMR	574.738,00
TOTAL	1.441.751.884,00

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 4.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa autorizada, nos termos previstos no artigo 43, § 1.º, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5.º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

II – suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;



III – suplementar as respectivas dotações, com recursos de operação de crédito, conforme os termos previstos no inciso IV, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

IV – utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Parágrafo único. Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II e III não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 4.º desta Lei.

Art. 6.º Os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, § 1.º, do art. 43, da Lei Federal n. 4.320, de 1964, poderão ser abertos até o limite de 15% da despesa autorizada, no âmbito do Poder Legislativo por ato do Presidente da Câmara Municipal de Maringá.

Parágrafo único. O Poder Legislativo enviará cópia do ato a que se refere o *caput* deste artigo, no prazo máximo de cinco dias, para que o Poder Executivo proceda às devidas anotações em seus registros orçamentários e contábeis.

Art. 7.º O Poder Executivo poderá proceder à suplementação das dotações orçamentárias, destinadas ao Poder Legislativo no exercício financeiro de 2017, de forma a atingir 5%, relativos ao somatório das receitas efetivamente realizadas no exercício financeiro de 2016, conforme disposto no art. 29-A, da Constituição Federal e no parágrafo único, do art. 13, do Provimento n. 56, de 10 de maio de 2005, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Parágrafo único. Como recurso para suplementação de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo poderá utilizar o recurso enumerado no inciso III, do art. 43, da Lei Federal n. 4.320, de 1964.

TÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

CAPÍTULO I DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 8.º O Orçamento de Investimentos tem como fontes de receita aquelas decorrentes de recursos destinados ao aumento de capital, conforme art. 26, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, e de geração de recursos próprios, e ficam estimadas com o seguinte desdobramento:

Receitas de Geração Própria

12.908.068,00



TOTAL DA RECEITA

12.908.068,00

**CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 9.º As despesas do Orçamento de Investimentos das empresas constituídas em sociedade de economia mista, observada a programação nesta Lei, obedecem ao seguinte desdobramento:

41 – SBMG Terminais Aéreos de Maringá S/A

12.139.184,00

TOTAL DA DESPESA

12.139.184,00

**TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10. Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2016 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2.º do artigo 167 da Constituição Federal de 1988, obedecerão à codificação constante desta Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor em 1.º de janeiro de 2017.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 07 de dezembro de 2016.


LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
Presidente – Relator

De acordo com o Relator:


FLÁVIO MARCELO GONÇALVES VICENTE
Vice-Presidente


LUIZ CARLOS PEREIRA
Membro

EMENDA MODIFICATIVA PROJETO DE LEI 14003/2016
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – 2017



PODER LEGISLATIVO DE MARINGÁ
 ESTADO DO PARANÁ

DEDUÇÃO

Órgão	19	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Unidade	19010	Gabinete do Secretario de Serviços Públicos	
Função	17	Saneamento	
SubFunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0010	SERVIÇOS URBANOS EFICIENTES	
ProjAtiv	2131	Manutenção dos Serviços de coleta de lixo	
	3.3.90.39 82 03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
	1874334	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
	1000	Recursos Livres	2.000.000,00

Órgão	24	Secretaria de Comunicação Social	
Unidade	24010	Gabinete do Secretario de Comunicação Social	
Função	04	Administração	
SubFunção	131	Comunicação Social	
Programa	0003	ESPAÇO DO CIDADÃO	
ProjAtiv	2003	Manutenção da Secretaria de Comunicação Social	
	3.3.90.39 88 00	SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
	1907064	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
	1000	Recursos Livres	1.200.000,00

EMENDA
APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 21/12/16

.....
PRESIDENTE

1.200.000,00 3.200.000,00

Office of the
Director
2/15/16
Date



Office of the
Director

Date



AMPLIAÇÃO

Órgão	14	Secretaria Municipal de Cultura	
Unidade	14010	Gabinete da Secretária de Cultura	
Função	13	Cultura	
SubFunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0004	CULTURA PERTO DE VOCÊ	
ProjAtiv	1030	Ampliação e/ou Reforma em Obras de Incentivo a Cultura	
	4.4.90.51 01 99	OUTRAS EDIFICAÇÕES	
	1000	Recursos Livres	1.000.000,00

Justificativa: Reforma do Prédio do Cine Teatro Plaza.

Órgão	14	Secretaria Municipal de Cultura	
Unidade	14010	Gabinete da Secretaria de Cultura	
Função	13	Cultura	
SubFunção	122	Administração Geral	
Programa	0004	CULTURA PERTO DE VOCÊ	
ProjAtiv	2101	Manutenção da Secretaria de Cultura	
	3.1.90.11 01 01	VENCIMENTO DE VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	
	1827599	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	
	1000	Recursos Livres	1.000.000,00

Justificativa: Ampliação de Estrutura do SEMUC


Órgão	14	Secretaria Municipal de Cultura	
Unidade	14010	Gabinete da Secretaria de Cultura	
Função	13	Cultura	
SubFunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0004	CULTURA PERTO DE VOCÊ	
ProjAtiv	2103	Manutenção dos Centros Culturais	
	3.3.90.31 01 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS	
	1832373	PREMIAÇÕES CULTURAIS	
	1000	Recursos Livres	200.000,00

Justificativa: Concurso para projeto arquitetônico de reurbanização da Praça Raposos Tavares e do Cine Teatro Plaza

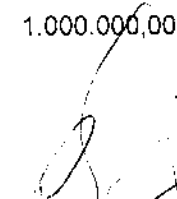
Órgão	14	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade	14010	Gabinete da Secretaria de Cultura
Função	13	Cultura
SubFunção	392	Difusão Cultural
Programa	0004	CULTURA PERTO DE VOCÊ
ProjAtiv	2107	Apoio a Projeto e entidades Culturais
	3.3.90.31 01 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS
	1930634	PREMIAÇÕES CULTURAIS Pagamento do Premio Aniceto Matti 2017.
	1000	Recursos livres



1.000.000,00 3.200.000,00


Humberto Henrique
 Vereador - Autor


Belino Bravin Filho
 Vereador - Autor


Carlos Eduardo Sabóia
 Vereador - Autor

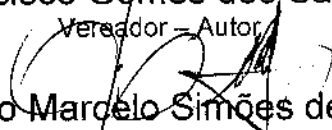
Edson Pereira
 Vereador - Autor


Flavio Vicente
 Vereador - Autor

Francisco Gomes dos Santos
 Vereador - Autor


João Batista da Silva
 Vereador - Autor


Jones Darc de Jesus
 Vereador - Autor


Luciano Marcelo Simões de Brito
 Vereador - Autor


Luiz Carlos Pereira
 Vereador - Autor


Luis Steffen de Araujo
 Vereador - Autor

Manoel Álvares Sobrinho
 Vereador - Autor

Márcia Socreppa
 Vereador - Autor


Mario Verri
 Vereador - Autor

Ulisses de Jesus Maia Kotisifas
 Vereador - Autor

SUBEMENDA Nº1 A EMENDA MODIFICATIVA Nº1 DO PROJETO DE LEI 14003/2016
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
 PROTOCOLO GERAL
 Recebido em 24/11/16
 às _____ horas
 Funcionário Responsável

DEDUÇÃO

Órgão	19	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Unidade	19010	Gabinete do Secretario de Serviços Públicos	
Função	17	Saneamento	
SubFunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0010	SERVIÇOS URBANOS EFICIENTES	
ProjAtiv	2131	Manutenção dos Serviços de coleta de lixo	
	3.3.90.39 82 03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
	1874334	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
	1000	Recursos Livres	1.000.000,00

Órgão	24	Secretaria de Comunicação Social	
Unidade	24010	Gabinete do Secretario de Comunicação Social	
Função	04	Administração	
SubFunção	131	Comunicação Social	
Programa	0003	ESPAÇO DO CIDADÃO	
ProjAtiv	2003	Manutenção da Secretaria de Comunicação Social	
	3.3.90.39 88 00	SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
	1907064	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
	1000	Recursos Livres	1.200.000,00

EMENDA
APROVADO POR UNANIMIDADE
 SALA DAS SESSÕES 05/12/16

.....
PRESIDENTE
 1.200.000,00 2.200.000,00



AMPLIAÇÃO

Órgão	14	Secretaria Municipal de Cultura	
Unidade	14010	Gabinete da Secretária de Cultura	
Função	13	Cultura	
SubFunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0004	CULTURA PERTO DE VOCÊ	
ProjAtiv	1030	Ampliação e/ou Reforma em Obras de Incentivo a Cultura	
	4.4.90.51 01 99	OUTRAS EDIFICAÇÕES	
	1000	Recursos Livres	1.000.000,00


Justificativa: Reforma do Prédio do Cine Teatro Plaza.

Órgão	14	Secretaria Municipal de Cultura	
Unidade	14010	Gabinete da Secretaria de Cultura	
Função	13	Cultura	
SubFunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0004	CULTURA PERTO DE VOCÊ	
ProjAtiv	2103	Manutenção dos Centros Culturais	
	3.3.90.31 01 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS	
	1832373	PREMIAÇÕES CULTURAIS	
	1000	Recursos Livres	200.000,00

Justificativa: Concurso para projeto arquitetônico de reurbanização da Praça Raposos Tavares e do Cine Teatro Plaza

Órgão	14	Secretaria Municipal de Cultura	
Unidade	14010	Gabinete da Secretaria de Cultura	
Função	13	Cultura	
SubFunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0004	CULTURA PERTO DE VOCÊ	
ProjAtiv	2107	Apoio a Projeto e entidades Culturais	
	3.3.90.31 01 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS	
	1930634	PREMIAÇÕES CULTURAIS Pagamento do Premio Aniceto Matti 2017	
	1000	Recursos livres	1.000.000,00 2.200.000,00


Humberto Henrique
Vereador - Autor

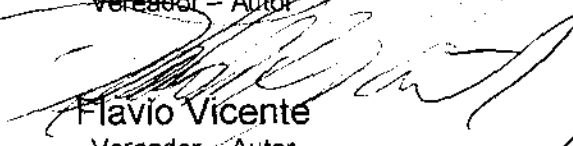

Edson Luiz Pereira
Vereador - Autor

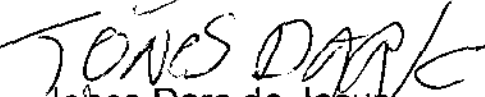

João Batista da Silva
Vereador - Autor

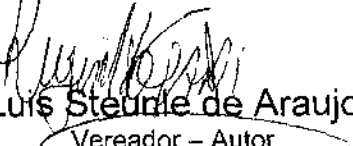

Luiz Carlos Pereira
Vereador - Autor

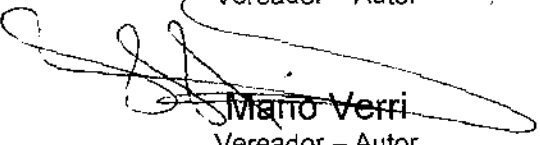
Márcia Socreppa
Vereador - Autor



Belino Bravin Filho
Vereador - Autor



Flávio Vicente
Vereador - Autor



Jones Darc de Jesus
Vereador - Autor


Luis Steurle de Araujo
Vereador - Autor


Mano Verri
Vereador - Autor

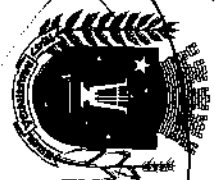

Carlos Eduardo Sabóia
Vereador - Autor


Francisco Gomes dos Santos
Vereador - Autor


Luciano Marcelo Simões de Brito
Vereador - Autor


Mandel Alvares Sobrinho
Vereador - Autor

Ulisses de Jesus Maia Kotisifas
Vereador - Autor



PODER LEGISLATIVO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ